



Goiânia, 22 de fevereiro de 2024/N14

Assembleia Agroservice

Empresa apresenta proposta de acordo em ação para pagamentos de anuênios

Em 2020 o SINTTEL-GO entrou com uma ação de cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho em favor dos trabalhadores da AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, para que a empresa pagasse os anuênios devidos aos seus empregados. No começo desse ano, a empresa apresentou uma proposta de quitação dessa dívida, com intuito de liquidar a Ação Coletiva de nº 0010630-64.2020.5.18.0010. Diante do exposto, segue edital de convocação para os trabalhadores (as) da Agroservice, a fim de realizarmos Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de discutirmos a deliberação da proposta de acordo apresentada pela empresa e, caso haja anuência de todos (as), viabilizarmos a homologação do acordo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA AGROSERVICE NO ESTADO DE GOIÁS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás (SINTTEL-GO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, 29 e 49, todos do Estatuto em vigor, pelo presente edital, CONVOCA todos os trabalhadores telefonistas, técnicos e auxiliares técnicos em telecomunicações, dentre outros, no segmento de telecomunicações, da AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL NO ESTADO DE GOIÁS, constituída como pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-00.478.727/0002-60, com sede à Rua Castro Alves, Quadra 37, Lote 24, nº 345, Jardim Vila Boa, nesta capital CEP nº 74.360-270, nos termos dos artigos 97 a 100 da Lei 8.078/1990, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 9h em primeira chamada e às 9h e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer número de trabalhadores, que será realizada na modalidade híbrida (presencial + virtual); a forma presencial acontecerá na sede do SINTTEL-GO, localizado na Av. Circular, Qd. 126, Lt. 14, St. Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.823-020; para tratarem dos seguintes assuntos: 1) deliberação sobre proposta de acordo apresentada pela empresa para pagamento de seus créditos (anuênios) decorrentes da Ação de Cumprimento de Ação Coletiva nº 0010630-64.2020.5.18.0010, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, referente ao pagamento dos anuênios no período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 firmada com o SINDINFORMÁTICA, ou seja, entre 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; 2) cobrança de honorários pelos serviços prestados.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES E TELEATENDIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS (SINTTEL/GO)

Alessandro Torres da Mota - Presidente